



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no DOE
n. 32.107 p. 5
de: 05/07/11
R. Diversos

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 121/2011	
INTERESSADO:	Diretoria Técnico-Científica - DITEC
ASSUNTO:	Concessão de quota de bolsas no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM, edição 2011.
PROCESSOS:	879/2011-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Resolução 022/2011 do Conselho Diretor, que aprovou as normas concernentes ao Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM;

b) as ponderações feitas pela Câmara de Assessoramento Científico - PESQUISA, em reunião realizada no dia 15 de junho de 2011, referente à análise do histórico de concessão de quotas das edições anteriores, da nova demanda de quota de bolsas para a edição 2011 do programa em questão e da capacidade de orientação de cada instituição, de acordo com o número de Mestres e Doutores,

DECIDIU:

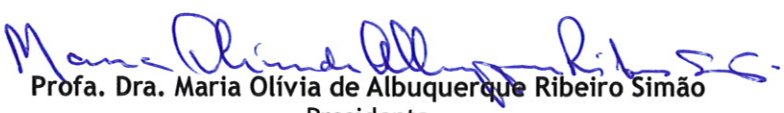
I **APROVAR** a quota de bolsas do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM, concedendo um total de 1049 (mil e quarenta e nove) bolsas de Iniciação Científica - IC às Instituições de Ensino e/ou Pesquisa - IPES do Estado do Amazonas, distribuídas conforme anexo único desta Decisão.

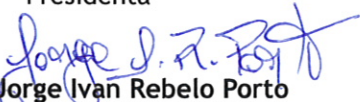
II **PROCEDER** à implementação do benefício concedido a partir de agosto de 2011.

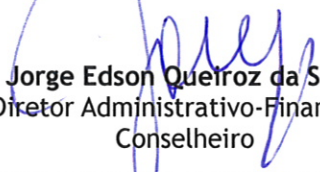
III **FIXAR** a data de 31 de outubro de 2011, como prazo final para implementação das quotas concedidas, estabelecendo que as bolsas não implementadas não serão renovadas.

IV **DETERMINAR** que o valor do auxílio-pesquisa correspondente seja calculado e aprovado por este Conselho, por meio de Decisão, com base no total de bolsas implementadas, em consonância com o artigo 14 da Resolução 022/2011, após a conclusão da implementação das quotas concedidas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 4 de julho de 2011.


Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR – DECISÃO 121/2011

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO AMAZONAS – PAIC-AM

N.	INSTITUIÇÃO	BOLSAS	
		QUANT.	VALOR TOTAL
1	Universidade do Estado do Amazonas - UEA	516	R\$ 2.229.120,00
2	Centro Ensino Superior Nilton Lins - CESNIL	20	R\$ 86.400,00
3	Fundação Alfredo da Matta - FUAM	10	R\$ 43.200,00
4	Fundação de Medicina Tropical – Dr. Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD	50	R\$ 216.000,00
5	Instituto Leônidas e Maria Deane/Fundação Oswaldo Cruz - ILMDFIOCRUZ	13	R\$ 56.160,00
6	Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM	06	R\$ 25.920,00
7	Universidade Federal do Amazonas - UFAM	231	R\$ 997.920,00
8	Embrapa Amazônia Ocidental - EMBRAPA	20	R\$ 86.400,00
9	Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ	20	R\$ 86.400,00
10	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	70	R\$ 302.400,00
11	Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM	28	R\$ 120.960,00
12	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Manaus/Distrito Industrial	10	R\$ 43.200,00
13	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Manaus/Zona Leste	05	R\$ 21.600,00
14	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Manaus/Centro	30	R\$ 129.600,00
15	Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON	20	R\$ 86.400,00
TOTAL		1049	R\$ 4.531.680,00

Fonte: Diretoria Técnico-Científica - DITEC